



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA  
CEP 65.980-000 – CNPJ 12.081.691/0001-84  
Fone Fax (99) 3531-2868

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 296/2018**

À

Empresa: S. P. DE SOUZA & CIA LTDA-ME

Endereço: Rua 25 de Julho, nº 601, Loteamento São Miguel Araguaína/TO.

CNPJ: 16.830.414/0001-88

Referente: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017/  
PROCESSO Nº 042/2017.

Prezados Senhores

1. Autorizamos a aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Carolina/MA, objeto da Ata de Registro de Preços supra, conforme itens, quantidades e endereço de entrega indicados abaixo.
2. Especificações: Conforme Termo de Referência, Anexo II do edital e Ata de Registro de Preços.
3. Prazo de entrega: 15 (quinze) dia útil, a contar da data de recebimento desta Ordem de Fornecimento.
4. Quantidade Solicitada:

ITE	GENEROS	UNID	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
1	RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO 01 M3	M3	2	140,83	281,66
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>281,66</b>

Valor Total R\$ 281,66 (Duzentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).

5. Recursos Orçamentários:

Os recursos financeiros para cobertura da presente ordem de fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

10 302 0041 2.035	Manutenção do Serviço Móvel de Atendimento Móvel a Urgências - SAMU
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

6. A nota fiscal/fatura deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade dos produtos mencionados. Todas as notas fiscal/faturas deverão vir acompanhadas das respectivas Ordens de Fornecimento, bem como atestadas por servidor da Prefeitura Municipal de Carolina –MA, devidamente designado para esse fim.

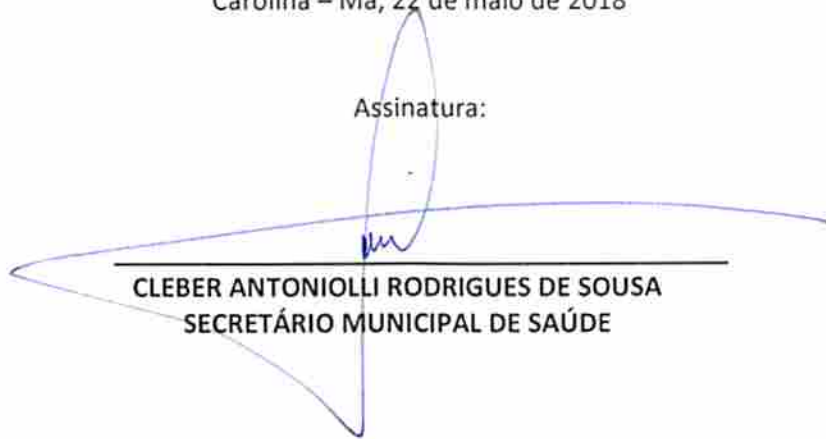


**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA  
CEP 65.980-000 – CNPJ 12.081.691/0001-84  
Fone Fax (99) 3531-2868

7. Integram esta Ordem de fornecimento todas as cláusulas e itens da ata de registro de Preços acima identificada, bem como proposta da empresa vencedora do certame.
8. O pagamento das notas fiscais/faturas será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação dos produtos.
9. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, situado na Rua Benedito Leites, nº57, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

Carolina – Ma, 22 de maio de 2018

Assinatura:



\_\_\_\_\_  
**CLEBER ANTONIOLLI RODRIGUES DE SOUSA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**